



PORTARIA Nº 006/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e à Resolução 10/2018, assim como ao item 2.9 do Edital 15/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Recursal para análise do recurso à decisão da Comissão de Averiguação, registrada no processo SIPAC nº 23746.004554/2020-70, correspondente a Ofício n. 54/2020 – GABPRM1 – ALCC – Teixeira de Freitas/BA.

Art. 2º - A Comissão Recursal será composta pelas/os servidoras/es: Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres- matrícula SIAPE nº1400107; Maria Aparecida de Oliveira Lopes- matrícula SIAPE nº1625472 e Rosangela Pereira De Tugny- matrícula SIAPE nº1273366.

Art. 3º -A constituição da Comissão Recursal e seus membros foram indicados por meio da DECISÃO Nº 24 / 2020 - CAPC (11.01.15.05), de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º -Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 26 de dezembro de 2020


Felipe de Paula Souza

PRÓ-REITOR (substituto)

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS



Gabriel Nascimento dos Santos
PRESIDENTE

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA
POLÍTICA DE COTAS